ATA NÚMERO VINTE E QUATRO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2017

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. Rita Isabel Almeida Silva, Vereadora, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente. ----------

Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. ----------

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e cinco minutos. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores, informando que estariam presentes o Chefe de Divisão Técnica Municipal, Paulo Santos e o Chefe de Divisão de Administração Geral, Américo Domingues. ----------

Informou que tinha estado, durante a manhã, numa reunião da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), nas instalações da Câmara Municipal da Guarda, com a presença do Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, em que um dos objetivos apresentados foi o de sensibilizar os presidentes de Câmara que fazem parte da CIMBSE para a necessidade de se fazer um levantamento das áreas atingidas pelos incêndios de 15 de outubro e apresentar a metodologia a aplicar às candidaturas das Medidas de Estabilização de Emergência nos terrenos ardidos. Referiu ainda que este levantamento só será aplicado a concelhos onde a área ardida tenha sido igual ou superior a 30%. ----------

Interveio a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues desejando a toda a equipa um bom trabalho e que todas as decisões tomadas sejam em prol da população. Acrescentou ainda que o executivo deve ter como missão a comunidade e o seu bem-estar, não esquecendo que uma das prioridades deverá incidir na resolução dos problemas existentes nas redes de água e saneamento. ----------

Usou da palavra o Senhor Presidente para também ele desejar a todos as boas vindas. Transmitiu que o objetivo deste novo mandato era de trabalharem todos juntos para a resolução dos problemas que ainda existem no Concelho de Fornos de Algodres, nomeadamente a questão das fossas sépticas. Informou ainda que o orçamento iria ser preparado, com os condicionalismos decorrentes da lei, e que como era prática iria ser pedido à oposição que desse algumas ideias relativamente à elaboração do mesmo. Relativamente à Senhora

Vereadora Maria Joaquina Domingues, tem a certeza que irá ter uma colaboração ativa no sentido de fazer uma oposição construtiva em prol do Concelho. ----------

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que ao longo do mandato terá sempre a missão de colaborar e não de contrariar. Está no executivo para dar a sua opinião, debater-se por ideias e interesses comuns da população, e por vezes as suas sugestões deviam ser contempladas, porque representa quase 30% da população. Não iria deixar de manifestar a sua opinião só porque estava em minoria no executivo. Durante a campanha eleitoral debateu-se por determinadas ideias que tinha para o Município e irá tentar que de alguma forma também elas sejam acatadas pelo executivo, nomeadamente em termos de saneamento básico. ----------

Interveio o Senhor Vereador Bruno Costa para cumprimentar todos os presentes e informar que, para ele, era uma nova experiência profissional e autárquica. Apesar de ser uma nova experiência, informou que irá olhar para este mandato com o máximo de profissionalismo, dedicação, rigor e trabalho, sempre em prol do desenvolvimento do nosso concelho. Acrescentou ainda, que o facto de estarem em maioria absoluta no executivo, não invalidava que ouvissem as opiniões da oposição e que muitas delas, como o caso do saneamento básico e do abastecimento de água, estavam em concordância com aquilo que também eles tinham como prioridade. Sendo essa a sua área de trabalho, terá todo o gosto em contribuir com os seus conhecimentos para a resolução dos problemas existentes. Terminou desejando boa sorte a todos. ----------

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Lote informando que relativamente ao mandato que tinham pela frente era evidente que havia uma nova relação de forças, mas que o relacionamento existente entre todos se iria manter dentro daquilo que tinham sido os últimos quatro anos. Todos conseguiram, com a diversidade de opiniões, encontrar um caminho que melhorasse as condições de vida de todos os fornenses e era para isso que aqui estavam. Desejou um bom trabalho a todos os colegas do executivo. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

1 - PROPOSTA DE DIA E HORAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL ----------

Ao abrigo do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propôs-se que as reuniões da Câmara Municipal de Fornos de Algodres se realizassem quinzenalmente, às sextas-feiras, a partir das 10h00, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho. ----------

Para dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi proposto que a última reunião de cada mês fosse aberta à intervenção do público e que sempre que fosse exequível se fizesse intercaladamente nos Paços do Concelho e em cada freguesia do concelho. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a realização das reuniões de Câmara quinzenalmente, às sextas-feiras, a partir das 10h00 na sala de reuniões dos Paços do Concelho ----------

2 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES ----------

O número 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro determina como competência da Câmara Municipal, sob proposta do respetivo presidente, a fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos na lei. Assim, o Senhor Presidente propôs a fixação de dois vereadores a tempo inteiro. ----------

Interveio a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues informando que iria votar contra pois, dada a situação financeira do Município, os gastos com o executivo deviam ser minimizados. Além disso não haveria tanta necessidade, em termos de execução de trabalho, para haver um presidente e dois vereadores a tempo inteiro. ----------

Usou da palavra o Senhor Presidente informando que pelos quatro anos que tinha tido, reforçava a ideia de que era necessário ter dois vereadores a tempo inteiro tendo em conta o trabalho que era desenvolvido por cada um deles. Tendo em conta a responsabilidade que neste momento as Câmaras tinham no âmbito do quadro comunitário, não tinha dúvidas que eram sempre necessários dois vereadores. ----------

Relativamente ao número de vereadores, o Senhor Vereador Alexandre Lote reforçou a opinião do Senhor Presidente informando que provavelmente continuavam a ser a Câmara com o gabinete mais pequeno de todas as que faziam parte da CIMBSE e que, acrescia a esse facto, a vantagem de terem alguém no executivo que era funcionário da Câmara, o que fazia com que, de modo indireto, os custos com o gabinete diminuíssem. Na sua opinião, a experiência dos últimos quatro anos dizia claramente que era necessário e era uma mais valia terem dois vereadores a tempo inteiro tanto para o funcionamento da Câmara como para o serviço prestado à população. ----------

Interveio o Senhor Vereador Bruno Costa acrescentando que, para além dos argumentos já enumerados anteriormente, era importante perceber que as necessidades que hoje são pedidas nas mais diferentes áreas, são bastante diferentes das necessidades pedidas há uns anos atrás. ----------

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, a fixação de dois vereadores a tempo inteiro. ----------

O Senhor Presidente interveio, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 57.º e no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, designando Rita Isabel Almeida Silva como Vice-Presidente e Alexandre Filipe Fernandes Lote como Vereador a tempo inteiro. ----------

3 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS ----------

O Município de Fornos de Algodres movimenta contas bancárias à ordem, registadas no Resumo Diário de Tesouraria e Contabilidade. ----------

No âmbito do n.º 2 do artigo 16.º da Norma de Controlo Interno são necessárias duas assinaturas, uma assinatura do Senhor Presidente da Câmara Municipal ou outro membro do Órgão Executivo em quem delegue, e a assinatura do tesoureiro e/ou substitutos. ----------

Neste sentido propôs-se que as referidas contas bancárias fossem movimentadas da seguinte forma: ----------

- Uma assinatura do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres ou de um dos vereadores a tempo inteiro ou nas ausências destes o Chefe de Divisão de Administração Geral. ----------

- Uma assinatura do tesoureiro ou do seu substituto legal nos termos da lei. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade que as contas bancárias fossem movimentadas da seguinte forma: ----------

- Uma assinatura do Senhor Presidente ou de um dos vereadores a tempo inteiro ou nas ausências destes, o Chefe de Divisão de Administração Geral ----------

- Uma assinatura do tesoureiro ou do seu substituto legal nos termos da lei ----------

4 - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ----------

Ao abrigo do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara pode delegar as seguintes competências no Presidente da Câmara que constam nos números seguintes do artigo 33.º: --------

d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações; ----------

f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba; ----------

g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG; ----------

h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções; ----------

l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei; ----------

q) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; ----------

r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; ----------

t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; ----------

v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; ----------

w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; ----------

x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos; -

y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; ----------

bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada; ----------

cc) Alienar bens móveis; ----------

dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços; ----------

ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; ----------

ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; ----------

gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; ----------

ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos; ----------

jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos; ----------

kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura; ----------

ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central; ----------

mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais; ----------

nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central; ----------

pp) Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados; ----------

qq) Administrar o domínio público municipal; ----------

rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos; ----------

ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; ----------

tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios; ----------

uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município; ---------

ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município; ----------

xx) Deliberar, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados; ----------

yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição; ----------

zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município; ----------

bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado. ----------

Conforme o disposto no artigo 39.º do mesmo diploma legal são competências da Câmara Municipal delegáveis no Presidente da Câmara: ----------

b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal; ----------

c) Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros. ----------

Propôs-se à votação da Câmara a delegação das referidas competências. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade delegar no Presidente da Câmara as competências previstas nas alíneas d), f), g), h), l), q), r), t), v), w), x), y), bb), cc), dd), ee), ff), gg), ii), jj), kk), ll), mm), nn), pp), qq), rr), ss), tt), uu), ww), xx), yy), zz) e bbb), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nas alíneas b) e c) do artigo 39.º do mesmo diploma legal ----------

5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA ----------

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade ----------

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. ----------

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário

(Américo Oliveira Domingues)